CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

REQUERIMENTO N. 41/2023

O vereador que subscreve este requerimento solicita que o Poder Executivo, por meio da Chefia de Gabinete de Itapoá, envie para esta Casa de Leis informações relativas ao auxílio-transporte do Município de Itapoá/SC:

- Qual valor atualmente é repassado aos estudantes do município de Itapoá, do auxílio-transporte universitário, de acordo com a porcentagem que lhe é concedida?
- Quais valores eram investidos por mês de acordo com cada porcentagem concedida, desde o início do programa de auxílio universitário?
- Qual valor anual gasto desde quando foi implantado este programa de auxílio? (Descrever cada ano)
- Qual a perspectiva de gastos para o ano corrente?
- Neste ano de 2023, foi atualizado o valor? Se não foi, por qual motivo não houve atualização do auxílio?
- Até qual dia está sendo pago os valores do auxílio-transporte universitário em cada mês?

Justificativa:

Este vereador foi procurado por vários estudantes que dependem deste programa para poder dar continuidade na sua formação. Este pedido de informações se faz necessário para saber o valor atual que está sendo repassado aos estudantes do município de Itapoá, pois há muitas reclamações de alunos que o valor não foi atualizado no ano de 2023, tendo em vista que o Art. 6º, §5º da Lei Municipal n. 744/2017 estabelece que o valor a ser pago será fixado anualmente, com base no preço de mercado, apurado após elaboração de estudo técnico por profissional responsável, considerando o custo médio do deslocamento por aluno no respectivo trajeto.

Ainda, este Vereador quer saber acerca dos prazos que têm sido realizados os pagamentos, uma vez que o art. 6º, §3º da Lei Municipal n. 744/2017 dispõe que o valor será pago até o dia 10 (dez) de cada mês, para o mesmo mês de referência.

Além do papel fundamental do legislativo de fiscalizar, este vereador quer ter conhecimento dos valores gastos desde o início do programa até hoje, para poder acompanhar a porcentagem de aumento anual que teve e comparar com a de mercado.

Diante dos pedidos de informações, encaminha-se para esta Casa Legislativa o presente requerimento para aprovação dos nobres pares.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 05 de abril de 2023.

João Márcio Faligurski – PL
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conform o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador